



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

LEI MUNICIPAL Nº 574/2023, de 23 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 355.000,00** (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas com a aquisição de veículo para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, com recurso proveniente da Alienação de Bens - Leilão, conforme classificação orçamentária:

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO – TFD

OBJETIVO: Transportar pacientes e acompanhantes para tratamento de saúde fora do domicílio.

Fonte de Recursos:

17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 355.000,00

TOTAL:..... R\$ 355.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação

de receita orçamentária: 2.2.1.3.01.0.1.00 -Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Recursos de Leilão, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 30 de outubro de 2023, 201 anos de Independência do Brasil e 61 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.


Dr. **MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
- Prefeito Constitucional -